

Empresa continua sem alguns comprovantes **ORIGINAIS** de impostos, referente ao recolhimento de INSS e ISS. Propiciando com isto dúvidas quanto aos recolhimentos das retenções referentes as faturas pagas.

A Hytec exige que seja feita a devolução dos valores retidos abusivamente de forma ilegal, bem como, a entrega dos comprovantes originais dos recolhimentos dos impostos retidos pela prefeitura.

7. Até a presente data a Prefeitura de Imperatriz encontra-se com pagamentos em atraso referente ao realinhamento de preços do Contrato nº. 034/2008 – SIFNRA (dez medições), de números 21ª de 21/12/2010, 22ª de 09/02/2011, 23ª de 01/03/2011 25ª de 31/03/2011, 26ª de 09/05/2011, 27ª de 01/07/2011, 28ª de 10/08/2011, 29ª de 03/10/2011 e referente medição contratual nº. 30ª sob período de 24/08/11 a 23/09/2011 e 31ª medição sob o período de 24/09/2011 a 23/10/2011, dificultando as ações da Empresa, obrigando-nos a demitir 100 (cem funcionários) para preservar o equilíbrio físico financeiro do contrato. Informamos ao Senhor Secretario Roberto Alencar a necessidade do pagamento integral dos realinhamentos, para que possamos dar continuidade às obras. Solicitamos ainda, que não ocorra em demasia a demora que estamos sofrendo para que se promovam a elaboração dos boletins de medições contratuais, e autorização da emissão de Notas Fiscais, e que a contrapartida seja feita de imediato.
8. Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes a execução de serviço de drenagem na Av. Liberdade, trecho compreendido entre as ruas Quadrilátero e Escaleno, serviço este não previsto em planilha, mas que a empresa prontamente comprometeu-se a executar para dar mais celeridade à obra, e até o momento, não foi acrescentado em contrato, o que nos obriga a paralisá-lo, tornando-se assim mais um serviço sem pagamento.
9. Informamos em reunião com a TECOMINA empresa terceirizada da Prefeitura de Imperatriz gerenciadora do Contrato, que não consta em planilha serviços de drenagem pluvial necessários a resolver o grande volume de água da bacia a montante da rua Collor de Mello, entre Bom Jesus e Riacho Bacuri, que com as recentes chuvas ocorridas ocasionaram a inundação das residências ali localizadas, impedindo a continuidade dos serviços de pavimentação previstos, forçando a empresa a paralisar as atividades até a Prefeitura determinar a solução técnica adequada.
10. Além dos itens acima citados, ao longo do cumprimento do contrato estão sendo executados diversos itens não constantes da planilha de orçamentos a pedido da Sinfra que deverão ser